

## **Política da Cadeia de Responsabilidade PEFC™**

A Jorge Fernandes, Lda. estabelece como princípio estratégico o desenvolvimento da sua atividade baseado na prestação de serviços e no fornecimento de produtos com os padrões que satisfaçam as expectativas e necessidades dos seus trabalhadores, fornecedores, clientes e outras partes interessadas. Para isso compromete-se a implementar e manter processos em conformidade com os requisitos do referencial normativo PEFC ST 2002:2013, subscrevendo ainda os seguintes princípios e direitos da OIT<sup>(1)</sup>:

- a) Os trabalhadores da Jorge Fernandes, Lda não estão impedidos de se associarem livremente, podendo por isso escolher os seus representantes, e de negociar coletivamente com a organização;
- b) O trabalho forçado não é permitido;
- c) Não é permitido o recrutamento de trabalhadores com menos de 15 anos e portanto que se encontrem abaixo da idade mínima legal ou da idade de frequência obrigatória mínima escolar;
- d) Aos trabalhadores da Jorge Fernandes não são negadas iguais oportunidades de emprego e igual tratamento na progressão laboral;
- e) As condições de trabalho existentes nas instalações da Jorge Fernandes não comprometem nem a sua segurança nem a sua saúde;

*(1) Conforme definido na Declaração da OIT sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, de 1998*

A Jorge Fernandes, Lda assume o compromisso da procura da melhoria contínua do seu Sistema de Gestão da Cadeia de Responsabilidade PEFC procurando colaborar na partilha de informação com as partes interessadas e cumprir com a legislação em vigor em matéria de segurança e saúde no trabalho.

Charneca da Caparica, 15 de julho de 2022